

PORTARIA Nº 921, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomear Comissão Permanente de Avaliação, Desfazimento e Baixa de Bens para avaliação dos bens considerados inservíveis do Município de Lucas do Rio Verde, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e regulamentações;

Considerando a Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;

Considerando a Instrução Normativa Municipal nº 07/2007;

Considerando a promulgação da Lei Municipal nº 3.479 de 22 de março de 2023;

Considerando a necessidade de realização de avaliação dos bens considerados inservíveis do Paço Municipal de Lucas do Rio Verde;

Considerando a necessidade de regularizar as informações patrimoniais do município junto ao Departamento de Patrimônio;

Considerando a necessidade da realização da baixa patrimonial de bens inservíveis e ociosos, com destinação adequada, e

Considerando o Decreto Municipal nº 6304 de 14 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo, para compor a Comissão Permanente de Avaliação, Desfazimento e Baixa de Bens para avaliação dos bens considerados inservíveis do Município de Lucas do Rio Verde.

Nome	Representatividade	Cargo	CPF	Função na Comissão
Eliane Zamberlan	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Planejamento e Cidade	Ajudante Administrativo	XXX.059.401-XX	Presidente
Gilson Miguel Faria Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Almoxarife	XXX.936.549-XX	Membro
Delia Maria Gonçalves	Secretaria Municipal de Saúde	Agente de Combate as Endemias	XXX.860.679-XX	Membro
Fabiane Fontana	Secretaria Municipal de Governo e Administração	Ajudante Administrativo	XXX.415.060-XX	Membro

www.lucasdorioroverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Florisvaldo Amorim Novaes Neto	de	Secretaria Municipal de Educação	Assessor Administrativo II	XXX.917.361- XX	Membro
--------------------------------------	----	----------------------------------	-------------------------------	--------------------	--------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de maio de 2023.


ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.